

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**  
Florianópolis – SC

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da **Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A - FOTE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis

Em nossa opinião, a demonstração financeira acima referida apresenta adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A - FOTE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase – Fase pré-operacional**

Chamamos a atenção para a Nota nº 1 às demonstrações financeiras, que descreve que a Companhia vem despendendo quantias significativas em custos de organização, desenvolvimento e pré-operação. Conseqüentemente, o início das operações e geração de receitas, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia em continuar cumprindo o cronograma de obras previsto em seu plano de negócio, bem como a obtenção dos recursos financeiros necessários, sejam esses recursos dos seus acionistas ou de terceiros, o que impactará diretamente na análise e provisão de “*impairment*”. Nossa conclusão não está ressalvada em virtude desse assunto.

## **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### *a) Receita anual permitida “RAP”*

A Subestação 230/138kV Santa Maria 3, entrou em operação comercial no dia 19/05/2016 e a LT 230 kV Pinhalzinho – Foz do Chapecó C1 entrou em operação no dia 28/02/2018, já a LT 230 kV Pinhalzinho – Foz do Chapecó C2 está em processo de licenciamento ambiental e a LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambara iniciou as obras no dia 01/06/2018 com previsão para conclusão em 05/2019.

A receita anual permitida (RAP) inicial foi determinada em R\$ 16.286, acrescida de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA e será devida a partir do início da operação comercial. Em 27 de junho de 2017, foi estabelecido, através da resolução homologatória nº 2.098, uma nova RAP da Companhia, em R\$ 21.221, líquida de PIS e COFINS. Em 26 de junho de 2018 foi estabelecido, através da resolução homologatória nº 2.408 a atualização da RAP para o período de 2018/2019, em vigor na data da demonstração financeira, no valor de R\$ 21.827, líquida de PIS e COFINS.

O saldo da rubrica das contas a receber em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 1.221, a receber em 3 (três) parcelas, vincendas nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao faturamento, e 05 do segundo mês subsequente, não tendo atrasos. Consideramos essa uma área de foco de auditoria, pois o registro de constituição da receita é por base em resoluções homologatórias pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, uma vez que o desfecho destas transações pode ter um efeito significativo no desempenho das operações e na posição patrimonial e financeira da Companhia devido à relevância dos valores envolvidos e ao risco inerente associado à estas transações.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) avaliação das resoluções publicadas pela ANEEL, efetuando a leitura e por meio de nossos testes, verificamos a extração do saldo a receber junto a Operador Nacional do Sistema Elétrico “ONS”, nas datas de nossos trabalhos, e entendemos que os saldos registrados não apresentam inconsistências no reconhecimento e na divulgação.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos adequados o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras. Este assunto está divulgado na Nota Explicativa nº 05 das demonstrações financeiras.

### *b) Ativo Contratual*

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.5, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, mantém-se um ativo contratual pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um

direito incondicional de receber caixa. Em 31 de dezembro de 2018, o saldo do ativo contratual da Companhia é de R\$ 134.200 mil.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente (IFRS15 – Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, (i) a avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados aos dispêndios incorridos na execução do contrato; ii) leitura do contrato de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; iii) a avaliação, com apoio de especialistas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, de fluxo de caixa, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e iv) a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que a mensuração do ativo contratual e da receita da infraestrutura de transmissão e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras.

## **Outros Assuntos**

### **Demonstração do Valor Adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação à Demonstração Financeira tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou

como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante,

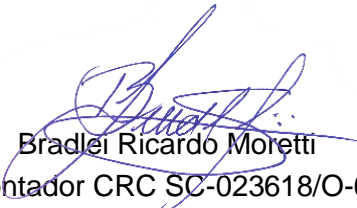
devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 25 de março de 2019.

**Berkan Auditores Independentes S.S.**

CRC SC-009075/O-7



Bradley Ricardo Moretti  
Contador CRC SC-023618/O-6

# **Demonstrações Financeiras**

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**

31 de dezembro de 2018

# Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE

## Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2018

### Demonstrações financeiras

Balancos patrimonial.....	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	6
Demonstrações dos fluxos de caixa .....	7
Demonstrações do valor adicionado.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	9

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**  
 Balanços Patrimoniais  
 Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017  
 (Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4/15	1.273	2.822
Impostos a recuperar		1	274
Despesas antecipadas	17	464	8
Clientes	5	1.221	338
Estoque		428	428
Ativo financeiro – Amortizável RAP	7/15	-	5.584
Ativo Contratual	7/15	12.272	-
		<b>15.659</b>	<b>9.454</b>
<b>Ativo não circulante</b>			
Ativo financeiro – Amortizável RAP	6/15	-	56.432
Ativo financeiro – Indenizável	6/15	-	15.070
Ativo contratual	6/15	121.000	-
Ativo contratual – Indenizável	6/15	928	-
Tributos Diferidos	10	13.819	24.141
		<b>135.747</b>	<b>95.643</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>151.406</b>	<b>105.097</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>			
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	7/15	21.257	2.253
Obrigações sociais e trabalhistas	8	100	96
Obrigações tributárias	9	818	303
Encargos setoriais		80	29
Outras obrigações		631	59
		<b>22.886</b>	<b>2.740</b>
<b>Passivo não circulante</b>			
Tributos diferidos	10	-	8.161
		-	<b>8.161</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social integralizado	11	128.325	54.870
Recursos para aumento de capital	11	25.510	73.465
Lucros/ Prejuízos acumulados		(25.315)	(34.139)
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>128.520</b>	<b>94.196</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>151.406</b>	<b>105.097</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras .



**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**

Demonstração dos Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de reais, exceto lucro/prejuízo por ação)*

	<b>Nota</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	12	<b>33.185</b>	<b>58.178</b>
Custos de construção	13	(49.220)	(44.512)
Custo de operação	13	(790)	(263)
<b>Resultado bruto</b>		<b>(16.825)</b>	<b>13.403</b>
Despesas administrativas	13	(2.536)	(1.693)
Impairment sobre o ativo financeiro		-	(52.219)
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>		<b>(19.361)</b>	<b>(40.509)</b>
Receitas financeiras	14	125	1.229
Despesas financeiras	14	(257)	(2.325)
<b>Resultado antes dos impostos</b>		<b>(19.493)</b>	<b>(41.605)</b>
IR e CS Diferido	10	12.676	15.556
IR e CS Corrente	10	(767)	-
<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>		<b>(7.584)</b>	<b>(26.049)</b>
Quantidade de ações		128.324.656	54.869.705
<b>Lucro/Prejuízo do exercício por ação (em R\$)</b>		<b>(0,0591)</b>	<b>(0,4747)</b>

---

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de reais)*

	Nota	31/12/2018	31/12/2017
<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>		<b>(7.584)</b>	<b>(26.049)</b>
Outros resultados abrangentes		-	-
<b>Lucro/Prejuízo do exercício</b>		<b>(7.584)</b>	<b>(26.049)</b>

---

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Reserva de Lucros	Reserva Legal	Recursos para Futuro Aumento de Capital	Lucro/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>		<b>23.215</b>	-	-	<b>31.655</b>	<b>(8.090)</b>	<b>46.780</b>
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(26.049)	(26.049)
Aumento de Capital		31.655	-	-	(31.655)	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	73.465	-	73.465
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>12</b>	<b>54.870</b>	-	-	<b>73.465</b>	<b>(34.139)</b>	<b>94.196</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>12</b>	<b>54.870</b>	-	-	<b>73.465</b>	<b>(34.139)</b>	<b>94.196</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	25.500	-	(25.500)
Efeitos das adoções iniciais ao CPC 47		-	-	-	-	16.408	16.408
Resultado do Exercício		-	-	-	-	(7.584)	(7.584)
Integralização do Capital Social		73.455	-	-	(73.455)	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>		<b>128.325</b>	-	-	<b>25.510</b>	<b>(25.315)</b>	<b>128.520</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras .

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**  
 Demonstração dos Fluxos de Caixa  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017  
 (Em milhares de reais)

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Itens do resultado que não afetam o caixa</b>	<b>(7.077)</b>	<b>425</b>
Resultado do exercício	(7.584)	(26.049)
Tributos Diferidos	2.160	(15.556)
Receita com Ativo Financeiro	-	(12.869)
Receita com contrato Financeiro	(8.188)	-
Recebimento RAP	10.973	2.680
Receita de O&M	(4.438)	-
Impairment sobre o ativo Financeiro	-	52.219
<b>Varição nos saldos de ativos e passivos</b>	<b>19.080</b>	<b>(27.025)</b>
Redução/(aumento) dos impostos a recuperar	273	(257)
Redução/(aumento) de outros ativos	(456)	4
Redução(aumento) de Concessionárias e permissionárias	(883)	84
Aumento/(redução) de fornecedores	19.004	(27.113)
Aumento/(redução) de obrigações tributárias	519	187
Aumento/(redução) de Encargos Setoriais	51	12
Aumento/(redução) de outros passivos	572	58
<b>Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais</b>	<b>12.003</b>	<b>(26.600)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Adiantamento para futuro aumento de capital	25.500	73.465
Adições ao ativo financeiro – concessão	(39.052)	(44.515)
<b>Fluxo de caixa aplicados em atividades de investimento</b>	<b>(13.552)</b>	<b>(28.950)</b>
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.549)</b>	<b>2.350</b>
Caixa, equivalentes e aplicações no início do exercício	2.822	472
Caixa, equivalentes e aplicações no fim do exercício	1.273	2.822
<b>Varição líquida de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(1.549)</b>	<b>2.350</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

**Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE**

Demonstração dos Valores Adicionados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

*(Em milhares de reais)*

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
<b>Receitas</b>		
Receita com ativo financeiro	-	12.869
Receita com contrato Financeiro	8.188	-
Receita Serviços de O&M	4.438	1.195
Receita de construção	21.676	44.512
	<b>34.302</b>	<b>58.576</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Custo de O&M	(790)	(263)
Serviços de terceiros	(1.356)	(767)
Impairment sobre o ativo financeiro	-	(52.219)
Custos de construção	(49.220)	(44.512)
Outros	(94)	(61)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(51.460)</b>	<b>(97.822)</b>
<b>Valor adicionado líquido</b>	<b>(17.158)</b>	<b>(39.246)</b>
Receitas financeiras	125	1.229
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(17.033)</b>	<b>38.017</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(17.033)</b>	<b>38.017</b>
Honorário dos Administradores	1.085	865
Impostos, taxas e contribuições	(10.791)	(15.158)
Remuneração do capital de terceiros	257	2.325
Lucro/Prejuízo do exercício	(7.584)	(26.049)

---

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## **1. Informações gerais**

A Fronteira Oeste Transmissora de Energia S/A – FOTE (a “FOTE” ou a “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 20 de dezembro de 2013 e está estabelecida na Rua Deputado Antonio Edu Vieira, 999, Sala Y – Pantanal – 88040-901 – Florianópolis, SC.

A Companhia tem por objeto social a construção, projeto, implantação, operação, manutenção e exploração, de instalações de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

### **1.1 Contrato de concessão**

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 07/2014 - ANEEL, datado de 29 de janeiro de 2014, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos:

- SE 230/138 kV Santa Maria 3 – 2 x 83 MVA (novo pátio);
- SE 230/138 kV Pinhalzinho – 3 x 150 MVA;
- LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará, 205 km, C2;
- LT 230 kV Pinhalzinho - Foz do Chapecó, 40 km, C1;
- LT 230 kV Pinhalzinho - Foz do Chapecó, 40 km, C2

O Contrato de Concessão exige a entrada em operação comercial em 48 meses da SE Pinhalzinho e LT Pinhalzinho C2 e 30 meses para as demais instalações, após a assinatura do contrato.

A Subestação 230/138kV Santa Maria 3, entrou em operação comercial no dia 19/05/2016 e a LT 230 kV Pinhalzinho – Foz do Chapecó C1 entrou em operação no dia 28/02/2018, já a LT 230 kV Pinhalzinho – Foz do Chapecó C2 está em processo de licenciamento ambiental e a LT 230 kV Santo Ângelo – Maçambará iniciou as obras no dia 01/06/2018 com previsão para conclusão em 05/2019.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em 16.286, que será acrescido de PIS e COFINS. A RAP será corrigida anualmente pelo IPCA e será devida a partir do início da operação comercial. Em 26/06/2018, foi estabelecida, através da resolução homologatória nº 2.408, a nova RAP da Companhia em 21.827, líquida de PIS e COFINS.

A Companhia ainda dependerá de quantias significativas em custo de organização, desenvolvimento e pré-operação para conclusão dos lotes e subestação, os quais, de acordo com as estimativas e projeções, deverão ser absorvidos pelas receitas de operações futuras. A Companhia possui capital autorizado de 150.000, sendo que as subscrições e integralizações ocorrem por deliberação do Conselho de Administração.

## **2 Base de preparação e principais políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”),

que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

As demonstrações financeiras, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Os dados não financeiros incluídos nessas demonstrações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

A autorização para emissão destas informações trimestrais, ocorreu na reunião de diretoria realizada em 25 de março de 2019.

### **3 Principais políticas contábeis**

#### **3.1 Transações em moedas estrangeiras**

As demonstrações financeiras são mensuradas e estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Companhia, devido ao ambiente econômico em que a FOTE atua e na qual são realizadas suas principais operações.

#### **3.2 Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

##### Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras e são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Para que uma aplicação financeira seja qualificada como equivalentes de caixa, ela precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, uma aplicação financeira normalmente qualifica-se como equivalentes de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

#### **3.3 Instrumentos financeiros – Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

##### **(a) CPC 48/IFRS 9 – Instrumentos Financeiros**

##### **Classificação e Mensuração de Ativos Financeiros**

De acordo com o CPC 48/IFRS 9, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, aqueles: Custo amortizado (CA), instrumento patrimonial mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) ou mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR).

## Fronteira Oestra Transmissora de Energia - Fote

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Tal classificação e mensuração é baseada, em duas condições: (i) o modelo de negócios da Companhia no qual o ativo é mantido; e (ii) nas características de fluxo de caixa contratual do referido ativo financeiro.

Em suma, os modelos de negócios são divididos em três categorias apresentados a seguir:

1 Manter para coletar somente fluxos de caixa contratuais: Os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objeto e espera-se que sejam insignificantes ou poucos frequentes.

2 Manter tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros: Aqueles que demonstram como características a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.

3 Demais modelos de negócios para os instrumentos financeiros: Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se às categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros a custo amortizado:	Estes ativos são mensurados as custo amortizado utilizando o método do juro efetivo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e seus termos contratuais geram, em data específica, fluxo de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o principal. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR:	Esses ativos são mensurados ao valor justo, sendo os demais modelos de negócios. O resultado líquido, incluído juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA:	Esses ativos são mensurados ao valor justo e mantidos dentro de um modelo de negócios cujo objetivos é atingido tanto pelo recebimento de fluxo de caixa quanto pela venda de ativos financeiros e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento do principal e juros sobre o principal. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.
Instrumento patrimônios ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir demonstra as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros:



**Fronteira Oestra Transmissora de Energia - Fote**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<b>Classificação CPC/38/IAS39</b>	<b>Classificação CPC 48/IFRS 9</b>	<b>Saldo 31/12/2017</b>	<b>Saldo 01/01/2018</b>
Ativos financeiros (Circulantes/ Não circulantes)				
Caixa e equivalência de caixa	Empréstimos e recebíveis	Valor justo por meio do resultado	2.822	2.822
Cientes	Empréstimos e recebíveis	Custo amortização	338	338
Ativo financeiro - Amortizável Rap	Empréstimos e recebíveis	Custo amortização	5.584	5.584
Ativo Financeiro - Indenizável	Empréstimos e recebíveis	Custo amortização	71.502	71.502
			<b>80.246</b>	<b>80.246</b>

**Redução a valor recuperável (impairment) – Ativos Financeiros**

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em outros resultados abrangentes.

O novo modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações).

Mensuração das provisões para perdas de acordo com as seguintes bases:

**CPC 48 / IFRS 9**

Perdas de créditos esperadas para 12 meses	Aqueles que resultam de possível eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço.
Perdas de créditos esperadas para a vida inteira	Aquelas que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

Um ativo financeiro é considerado pela Companhia como inadimplente quando:

É pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou  
O ativo financeiro está vencido conforme regras vigentes da Companhia.

**(b) CPC 47/ IFRS 15 – Receita de contratos com clientes**

O CPC 47/IFRS 15 estabelece um novo conceito para o reconhecimento de receita, substituindo a CPC 30/IAS 18 Receita, a IAS 11 Contratos de Construção e as interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47/IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Companhia aplica um modelo de cinco etapas, sendo elas, identificação do contrato, identificação das obrigações de desempenho, determinação do preço da transação, alocação do preço de transação e reconhecimento da receita, para determinar quando reconhecer a receita, e por qual valor. O modelo especifica que a receita deve ser reconhecida quando (ou conforme) uma entidade transfere o controle de bens ou serviços para os clientes, pelo valor que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo se determinados critérios são cumpridos, a receita é reconhecida:

(i) Com o passar do tempo, de uma forma a refletir o desempenho da entidade da melhor maneira possível; ou

(ii) Em um determinado momento, quando o controle do bem ou serviço é transferido para o cliente.

A norma determina que a Companhia só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos. Contratos celebrados com clientes que apresentam longo histórico de inadimplência e que por diversos motivos não estão com o fornecimento de energia suspenso deixarão de ter as respectivas receitas reconhecidas. No exercício não foram identificados contratos que se enquadrem nesse item.

### **3.4 Receita relacionada aos ativos de transmissão de energia elétrica**

Diante das mudanças ocorridas referentes à nova norma de Receitas IFRS 15/CPC 47 surgiu a necessidade de revisitar o tratamento adotado referente à receita advinda dos contratos de concessão referentes a transmissão de energia elétrica.

Antes da adoção do IFRS 15/CPC 47, a Companhia contabilizava receita de operação e manutenção, receita de construção e atualização da taxa de retorno-transmissão como itens separados dentro das receitas agrupadas da RAP e alocava a contraprestação para cada modalidade de receita utilizando a abordagem de valor justo relativo.

De acordo com o IFRS 15/CPC 47, a Companhia avaliou que havia duas obrigações de performance nos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica sendo elas, a construção da infraestrutura necessária para as linhas de transmissão e a operação e manutenção da disponibilidade da mesma. Sendo assim a Companhia realizou uma realocação do preço das transações com base nos novos valores de receita de transmissão calculados de acordo com o IFRS 15/CPC 47.

Antes da adoção do IFRS 15/CPC 47 a Companhia reconhecia ativos financeiros de transmissão de acordo com o IFRIC 12/ICPC 01 mesmo que o recebimento da contraprestação total estivesse condicionado a execução dos serviços necessários para o mantimento da disponibilidade das redes de transmissão.

De acordo com o IFRS 15/CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, após a adoção do IFRS 15/CPC 47, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes e novos ativos de contrato circulante e não circulante foram reconhecidos no montante de R\$ 12.272 e R\$ 121.928 respectivamente. A diferença entre esses saldos teve sua contrapartida registrada em lucro acumulado no montante de R\$ 16.408 em 1º de janeiro de 2018.

Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

### **3.5 Ativo de Contrato de Transmissão (Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018)**

Ativo de contrato é um direito da Companhia à contraprestação em troca de bens ou serviços que a entidade transferiu ao cliente. Se a Companhia concluir o desempenho por meio da transferência de bens ou serviços ao cliente antes que o cliente pague a contraprestação, ou antes, que o pagamento seja devido, a Companhia deve apresentar o contrato como ativo de contrato, excluindo quaisquer valores apresentados como recebível. A Companhia deve avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o IFRS 9/CPC 48. A redução ao valor recuperável de ativo de contrato deve ser mensurada, apresentada e divulgada da mesma forma que um ativo financeiro que esteja dentro do alcance do IFRS 9/CPC 48.

### **3.6 Ativo de Contrato de concessão:**

A partir de 2018, a Companhia decidiu, em razão das características dos seus contratos de transmissão de energia elétrica, contabilizar os ativos originados por esses contratos com base no CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente, vigente a partir de 01/01/2018, deixando com isso de contabilizar seguindo o que é determinado pelo ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de Concessão.

Com a mudança, as receitas de construção, de operação e manutenção, que antes eram registradas com base nos custos incorridos e com margem zero, agora são contabilizadas com base no custo projetado acrescentando de margem de lucro projetada.

As margens de lucros projetadas são obtidas pelas diferenças entre os custos projetados para a construção, operação e manutenção e o valor presente da projeção dos recebimentos futuros que a ANEEL determina (Receita Anual Permitida – RAPs)

A taxa utilizada para descontar as projeções de recebimentos futuros foi a NTN-B Principal da data de assinatura dos contratos, com o vencimento mais próximo do final das concessões.

Com a adoção do CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente, a receita financeira gerada pelos contratos é determinada pelo saldo dos ativos contratuais do período imediatamente anterior multiplicado pela taxa da NTN-B determinada no início do contrato. Antes da adoção do CPC 47, a receita financeira expressava toda a diferença entre os recebimentos e os custos incorridos de construção, operação e manutenção.

A partir da mudança de critério, o saldo do ativo relativo aos contratos de transmissão de energia elétrica é formado da seguinte forma:

(+) Receita de construção (custo projetado + margem)

(+) Receita financeira (saldo do ativo x NTN B)

(-) Amortizações do ativo de contrato (valor recebido – a parte do valor recebido classificado como receita de operação e manutenção do período)

A movimentação da conta ativo contratual está demonstrada na nota explicativa nº 6.

### **3.5. Reconhecimento de receita**

Os princípios fundamentais da IFRS 15/CPC 47 são de que uma entidade deve reconhecer a receita para representar a transferência ou promessa de bens ou serviços a clientes no montante que reflete sua consideração de qual valor espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços a partir de 1º de janeiro de 2018. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita.

1. Identificar o(s) contrato(s) com o cliente.
2. Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato.
3. Determinar o preço da transação.
4. Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato.
5. Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

Conforme CPC 30/IAS 18 Receita aplicado até 31 de dezembro de 2017 a receita era mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções e outras deduções similares

Com o CPC 47/IFRS 15, a entidade reconhece a receita quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

### **3.5.2.1 A Transmissão**

#### **(a) Vigente a partir de 1º de janeiro de 2018**

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia elétrica até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01/IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da Receita Anual Permitida (RAP) destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

### **3.6 Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

#### Provisões para litígios

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

### **3.7 Passivos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia e suas controladas.

Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e recebíveis, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

(a) Fornecedores: incluem obrigações com fornecedores de materiais e serviços, adquiridos no curso normal dos negócios.

(b) Empréstimos, financiamentos e debêntures: são atualizados pela variação monetária, de acordo com os índices determinados em cada contrato, incorrida até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método de taxa de juros efetivos. Todos os outros custos com empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

### **3.8 Instrumentos financeiros – apresentação líquida**

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquido no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

### **3.9 Tributação**

#### *(a) Impostos sobre a receita de transmissão*

As receitas de transmissão estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% e 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 3,00% e 7,6%;

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido.

#### *(b) Correntes*

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no exercício base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

A administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

Para o ano calendário de 2018, a administração da companhia optou pela forma de tributação do lucro real anual.

#### *(c) Diferidos*

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável

esteja disponível para que as diferenças temporárias possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal, e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

### **3.10 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

### **3.11 Ajuste de valor presente de ativos e passivos**

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas não possuíam ajustes a valor presente de montantes significativos.

### **3.12 Taxas regulamentares que serão devidas no momento da operação**

*(a) Programas de Eficiência Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)*

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinarem, anualmente, em torno de 1,0% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

*(b) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)*

O valor da taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da Receita Anula Permitida (RAP).

### **3.13 Reconhecimento de receita**

#### (a) Receita de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

### **3.14 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

#### (a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adotara premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

#### (b) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir.

#### i) Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época de resultados tributáveis futuros, bem como a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registrada. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis e de acordo com interpretações dos regulamentos e legislações vigentes. O julgamento significativo da administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

#### ii) Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação. O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise



de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

ii) Provisão para litígios

A Companhia reconhece provisão para causas ambientais, fiscais, cíveis e trabalhistas, quando na opinião de seus assessores legais, a probabilidade de perda é provável. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

iv) Determinação da receita de remuneração do ativo financeiro e da taxa efetiva de juros

A receita de remuneração do ativo financeiro corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, sobre o valor do investimento. A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante o prazo de vigência do instrumento.

v) Determinação das receitas de desenvolvimento de infraestrutura

A FOTE, abrangida pelo escopo do ICPC 01 (IFRIC 12), registram o desenvolvimento de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, é reconhecida a receita de desenvolvimento de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de desenvolvimento de infraestrutura prestado. Na contabilização das receitas de desenvolvimento de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de desenvolvimento de infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de desenvolvimento de infraestrutura mais determinadas despesas do período de desenvolvimento de infraestrutura. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de desenvolvimento de infraestrutura.

### **3.15 Demonstração do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas de acordo com o CPC 09, e é aplicável somente para Companhias abertas e requerida pela ANEEL para concessionárias do setor elétrico nas demonstrações financeiras anuais. Entretanto, a Administração da Companhia optou por divulgar a DVA por como informação complementar.

### **3.16 Normas e interpretações e alterações com aplicação efetiva a partir de 2018**

A Companhia adotou todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2018. A Companhia adotará, se aplicável, tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

O IFRS 9 Financial Instruments está vigente desde 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém três categorias principais para classificação e mensuração de ativos financeiros: (i) Custo Amortizado; (ii) Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes; e (iii) Valor Justo registrado por meio do Resultado do Exercício (categoria residual).

Uma das principais alterações está relacionada aos ativos financeiros classificados na categoria de “Valor Justo registrado por meio de Outros Resultados Abrangentes”, sendo também aplicável em determinados passivos financeiros que atendem determinados critérios de classificação. Assim, os instrumentos financeiros na categoria de “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes” são registrados no balanço pelo seu valor justo (para refletir os fluxos de caixas esperados pela venda), sendo a parte relativa ao custo amortizado registrada no resultado do exercício (para refletir o recebimento dos fluxos de caixa contratuais), sendo a diferença registrada em Outros Resultados Abrangentes, devendo ser posteriormente reciclada para o resultado do exercício quando da venda/baixa do instrumento financeiro.

A outra principal alteração está relacionada ao “impairment” de ativos financeiros, como por exemplo as provisões para créditos de liquidação duvidosa, em que o modelo de “perda esperada” substitui o modelo de “perda incorrida”. O novo modelo de “perda esperada” deve impactar materialmente todas as entidades que detenham instrumentos financeiros nas categorias de “Custo Amortizado” e “Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes”.

O IFRS 15 Revenues from contracts with customers está em vigência desde 1º de janeiro de 2018. Esta nova norma contém significativamente mais orientações e requerimentos em comparação às normas e interpretações existentes. Na nova norma, a receita deverá ser reconhecida levando-se em consideração os cinco critérios a seguir que precisam ser atendidos de forma cumulativa: (i) identificar o contrato; (ii) identificar as obrigações de “performance”; (iii) determinar o preço da transação; (iv) alocar o preço da transação para cada obrigação de “performance”; e (v) reconhecer a receita somente quando cada obrigação de “performance” for satisfeita. A adoção desta nova norma pode resultar no fato de que em muitas entidades o momento e a natureza do reconhecimento de receita deverão ser modificados.

#### **4 Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa	7	3
Aplicações financeiras - Bannrisul	1.266	2.819
<b>Total</b>	<b><u>1.273</u></b>	<b><u>2.822</u></b>

O saldo de caixa refere-se a suprimento para pagamento de despesas eventuais. O montante de R\$ 1.273 refere-se a aplicações financeiras de renda fixa (CDB) no Bannrisul com rendimento de 99% CDI.

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

#### **5 Concessionárias e Permissionárias**

Valores referentes ao faturamento da “Receita Anual Permitida” (RAP) e “Demais Instalações de Transmissão” (DITs), da parte que entrou em operação comercial, a receber em 3 (três) parcelas, vincendas nos dias 15 e 25 do mês subsequente ao faturamento, e 05 do segundo mês subsequente.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Circulante	1.221	338
<b>Total</b>	<b>1.221</b>	<b>338</b>

## 6 Ativo contratual (concessão – amortizável e indenizável)

A Companhia possui o contrato 07/2014 de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, datado de 29 de janeiro de 2014, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Foi outorgada a Companhia a concessão para exploração do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos a contar da assinatura de cada um dos contratos. A Companhia reconheceu um recebível de concessão de serviço conforme o valor atual dos pagamentos mínimos anuais garantidos a serem recebidos do poder concedente.

A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o ativo financeiro e o de indenização reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, e é apurado comparando o retorno esperado com o valor do investimento.

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui os seguintes valores contabilizados como contas a receber do poder concedente:

### Curto Prazo

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo Financeiro Amortizável - RAP	-	5.584
Ativo Contratual Amortizável - RAP	12.272	-
<b>Total (a)</b>	<b>12.272</b>	<b>5.584</b>

### Longo Prazo

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo Financeiro - Amortizável RAP	-	124.071
Ativo Contratual Amortizável - RAP	121.000	-
Ativo Financeiro - Indenizável	-	15.070
Ativo Contratual Indenizável	928	-
(-) Impairment (CPC 01 (R1))	-	(67.639)
<b>Total (b)</b>	<b>121.928</b>	<b>71.502</b>
<b>Total (a + b)</b>	<b>134.200</b>	<b>77.086</b>

#### (a) Ativo contratual – Amortizável RAP

As concessões das linhas de transmissão de energia da Companhia são remuneradas pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão.

A prestação do serviço público de transmissão se dará mediante o pagamento à transmissora da Receita Anual Permitida - RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão.

#### (b) Ativo contratual – Indenizável

## Fronteira Oeste Transmissora de Energia - Fote

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Conforme termo final do contrato de concessão, a extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A administração da Companhia considera que ao final da concessão caberá a transmissora uma indenização. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos do Tesouro Nacional. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas Concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica.

### (c) Receita Anual Permitida – RAP

Em conformidade com o Contrato de Concessão nº 07/2014, assinado em 29 de janeiro de 2014 com a União, por intermédio da ANEEL, foi outorgada à Companhia a concessão do Serviço de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação dos empreendimentos descritos na nota 1.

Após a data de assinatura desse contrato, a ANEEL procederá a revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP de transmissão de energia elétrica pela execução de reforços e ampliações nas instalações de transmissão. Pela disponibilidade das instalações de transmissão para operação comercial, a Companhia tem direito, a receita anual permitida (RAP) no valor original de R\$ 16.286, resultante da sua proposta financeira, líquida de PIS e COFINS.

A Receita Anual Permitida - RAP, é reajustada pelo IPCA, anualmente, conforme descrito na cláusula 6ª do Contrato de Concessão. De acordo com o CPC 37, ICPC-01 e OCPC-05, a receita a ser contabilizada no resultado da empresa não deverá ser mais a RAP, fornecida pelo Operador Nacional do Sistema, e sim as receitas com o Ativo Financeiro, de O&M e de Construção. A RAP continua representando o montante a ser recebido pela empresa, e agora servirá para amortização do Ativo Financeiro não indenizável.

## 7 Fornecedores

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Materiais	17.477	8
Outros	751	751
Serviços	3.029	1.494
<b>Total</b>	<b>21.257</b>	<b>2.253</b>

## 8 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2018, a remuneração do pessoal chave da administração contempla:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Diretoria e conselhos	52	47
Encargos sobre remuneração das partes	48	49
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>96</b>

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia mantém saldo em conta de fornecedores com a acionista Eletrosul Centrais Elétricas S/A.

Estes valores são derivados do contrato nº 110114007, datado de 25/08/2014, e são referentes a prestação de serviços de engenharia do proprietário.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Eletrosul Centrais Elétricas S/A	9	69
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>69</b>

Não existem demais saldos ativos e passivos registrados nessas demonstrações financeiras com Partes Relacionadas.

## 9 Obrigações tributárias

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
ICMS	53	19
COFINS	75	23
PIS	16	5
INSS	118	-
Imposto de Renda e Contribuição Social	491	-
Outros impostos retidos (ISS, IR e CS)	65	252
<b>Total</b>	<b>818</b>	<b>303</b>

## 10 Imposto de renda e contribuição social

- a) O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Ativo não circulante</b>		
Provisão para impairment	-	17.754
Outras diferenças temporárias	804	1.144
Diferença ativo contratual	13.015	-
<b>Total</b>	<b>13.819</b>	<b>18.898</b>

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Passivo não circulante</b>		
Diferença ativo financeiro	825	3.342
<b>Total</b>	<b>825</b>	<b>3.342</b>

<b>Saldo líquido balanço</b>	<b>12.994</b>	<b>15.556</b>
------------------------------	---------------	---------------

- b) Tributos diferidos ativo:

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Ativo Contratual - Amortizável RAP (nota 06)	133.272	-
Ativo Financeiro - Amortizável RAP (nota 06)		129.655
Ativo Contratual – Indenizável (nota 06)	928	-
Ativo Financeiro – Indenizável (nota 06)	-	16.070
Total ativo financeiro	<u>134.200</u>	<u>144.725</u>
Investimento	172.481	120.722
Tributo Diferido (34% sobre a diferença)	<u>(13.015)</u>	<u>8.161</u>

Os saldos apresentados nos quadros acima referem-se ao imposto de renda e contribuição social dos exercícios, sendo os saldos do balanço patrimonial referente à soma dos impostos de ambos os exercícios.

- c) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
LAIR	(19.492)	(41.605)
IR/CS (34%)	<u>6.627</u>	<u>14.146</u>
Adições/exclusões		
Receita financeira por realização	3.463	1.495
Despesa Pré operacional	9.531	(85)
Imposto de Renda no Resultado	<u>12.994</u>	<u>15.556</u>
Corrente	-	259
Diferido	<u>12.994</u>	<u>15.297</u>

A Companhia encerrou o exercício com R\$ 3.327 lucro em fiscais os quais encontram-se apresentados na Parte A do Lalur.

## 11 Patrimônio líquido

### a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2018 o capital social autorizado é de 150.000.

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>% do Capital Social</u>
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	65.446	51%
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	62.879	49%
<b>Total</b>	<u>128.325</u>	<u>100%</u>

### b) Recursos para aumento de capital

O saldo no montante de R\$ 25.510 está composto por valores recebidos dos acionistas como

segue:

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Eletrosul Centrais Elétricas S.A.	13.010	39.917
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE/GT	12.500	33.548
<b>Total</b>	<b>25.510</b>	<b>73.465</b>

## 12 Receita operacional líquida

	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Receita com Ativo Financeiro	-	12.869
Receita com Ativo Contratual	8.188	-
Receita de O&M	4.438	1.195
Receita de Construção	21.676	44.512
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>34.302</b>	<b>58.576</b>
<b>(-) Deduções</b>	<b>(1.117)</b>	<b>(398)</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>33.185</b>	<b>58.178</b>

## 13 Despesas por natureza

<b>Despesa por função</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Custos de construção	(49.220)	(44.512)
Custo de O & M	(790)	(263)
<b>Total</b>	<b>(50.010)</b>	<b>(44.775)</b>
<b>Despesa por Natureza</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Pessoal	(1.085)	(865)
Serviço de terceiros	(1.356)	(767)
Tributos	(26)	(7)
Alugueis	(70)	(54)
<b>Total</b>	<b>(2.537)</b>	<b>(1.693)</b>

## 14 Resultado financeiro, líquido

Receita Financeira	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Receita sobre juros de aplicações financeiras	106	1.223
Juros	-	6
Outras Receita	19	-
<b>Total</b>	<b>125</b>	<b>1.229</b>
Despesas Financeiras		
Variações Monetárias	(3)	(12)
Juros e multa	(7)	(2.253)
IOF, comissões e taxas	(25)	-
Outros	(222)	(60)
<b>Total</b>	<b>(257)</b>	<b>(2.325)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(132)</b>	<b>(1.096)</b>

## 15 Instrumentos financeiros

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

De acordo com o IFRS 15/CPC 47, qualquer contraprestação ganha que seja condicional deve ser reconhecida como ativo de contrato. Portanto, após a adoção do IFRS 15/CPC 47, a Companhia desreconheceu seus ativos financeiros de transmissão circulantes e não circulantes e novos ativos de contrato circulante e não circulante foram reconhecidos. Um ativo de contrato é o direito à contraprestação em troca de bens ou serviços transferidos ao cliente. Se o Grupo desempenhar suas atividades transferindo bens ou serviços ao cliente antes que este pague a contraprestação ou antes que o pagamento seja devido, é reconhecido um ativo de contrato pela contraprestação adquirida, que é condicional.

<b>Ativos Financeiros</b>	<b>31/12/2018</b>	<b>31/12/2017</b>
Caixa, Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras	1.273	2.822
Ativo Financeiro - Amortizável RAP	-	129.655
Ativo Contratual - Amortizável RAP	141.695	-
Ativo Financeiro - Indenizável	-	15.070
Ativo Contratual - Indenizável	928	-
(-) Impairment (CPC 01 (R1))	-	(67.639)
<b>Total</b>	<b>143.896</b>	<b>79.908</b>
<b>Passivos Financeiros</b>		
Fornecedores	21.257	2.253
<b>Total</b>	<b>21.257</b>	<b>2.253</b>

A Companhia está exposta a risco de mercado, de crédito e de liquidez. O conselho de administração é o responsável por supervisionar a gestão destes riscos.

### (a) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.

### (b) Risco de encargos financeiros/flutuação de taxa de câmbio

Esse risco advém da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

### (c) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.



Quanto a eventos provocados pela natureza, importa ressaltar, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

(d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros.

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela diretoria da Companhia. A Companhia monitora os valores depositados e a concentração em determinadas instituições e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte. Em relação a contas a receber de clientes, a Companhia não tem concentração de recebíveis de forma relevantes.

(e) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de avaliações regulares de sua administração. É notório que até a entrada de operação das linhas de transmissão e suas subestações, através de aportes financeiros e financiamentos com terceiros a operação da Companhia será mantida.

(f) Gestão do capital social

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital livre de problemas a fim de apoiar os negócios e maximizar o valor ao acionista. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode ajustar o pagamento de dividendos aos acionistas, devolver o capital ou emitir novas ações. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

## **16 Contingência**

A Companhia não possui contra si litígios trabalhistas, cíveis ou tributários classificados por seus assessores jurídicos como riscos prováveis ou possíveis de perda, portanto em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, nenhuma provisão e ou divulgação é requerida.

## **17 Cobertura de seguros (não auditado)**

A Companhia mantém a cobertura de seguro garantia, levando em conta o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades. Os seguros contratados pela Companhia em garantia de suas obrigações com terceiros são:

Apólice nº 066532018000107750004728. Seguro da modalidade garantia, emitido em favor da ANEEL, no valor de R\$ 11.100, com vigência a partir das 24hs do dia 05 de abril de 2018 até às 24hs do dia 03 de dezembro de 2019.

A companhia mantém também, cobertura de seguro de compreensivo empresarial risco operacionais da Fator Seguradora S.A, sendo que, o objetivo do seguro são as subestações de energia.

Apólice nº 1001800000004. Seguro de risco operacional, no valor de R\$ 36.423 com vigência a partir das 24hs do dia 07 de maio de 2018 até às 24hs do dia 07 de maio de 2019.

Não faz parte do escopo do trabalho de nossos auditores averiguar a razoabilidade da cobertura dos seguros contratados pela Companhia.

#### **DIRETORIA EXECUTIVA**

**Wilson João Cignachi**  
Diretor Administrativo Financeiro

**Carlos Manuel Macedo de Matos**  
Diretor Técnico

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Luiz Burigo**  
Contador CRC-SC 035714/O-5

Florianópolis, 25 de Março de 2019